

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, FLATS, PENSÕES, Pousadas, MOTÉIS, APART-HOTÉIS E SIMILARES, BOATES, RESTAURANTES, LANCHONETES, SORVETERIAS, SELF-SERVICES, FAST-FOOD'S, CHURRASCARIAS, PIZZARIAS, BUFFET'S E SIMILARES DE PERNAMBUCO. (SEGUNDA CONVOCAÇÃO).

AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2016, PRECISAMENTE ÀS 11H00MIN, NA SEDE SOCIAL DO SINTRAH-PE, SITO À RUA DA CONCÓRDIA, 790 – SÃO JOSÉ – RECIFE – PE, FOI PELO PRESIDENTE DA ENTIDADE MARCOS SÉRGIO DA SILVA, COMPOSTA A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS DA A.G.E, DA ENTIDADE SUPRA E RETRO MENCIONADA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE CAMPANHA SALARIAL 2016 DAS CATEGORIAS REPRESENTADAS E CONSOANTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO AS FOLHAS DA EDIÇÃO DO DIA 12 DE JULHO DE 2016, PELO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO. COMPOSTA A MESA PRESIDINDO SECRETARIADA PELO SENHOR ANTONIO NORONHA DE ANDRADE E COMO ESCRUTINADOR O DIRIGENTE JOSÉ VIRGINIO DA SILVA, FORAM CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DA MESA OS ADVOGADOS RINALDO OLIVEIRA, JULIANO OLIVEIRA, FLÁVIO JOSÉ, LEONARDO GOES E FRANCISCO FRAGOSO. O PRESIDENTE DETERMINOU FOSSE LIDO O CONVOCATÓRIO PELO ADVOGADO DR. RINALDO OLIVEIRA, PROCEDIDA A LEITURA, INCLUSIVE REGISTRANDO-SE QUE POR OCASIÃO DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NÃO FORA OBTIDO O QUORUM LEGAL MINIMO ESTATUTÁRIO, PORTANTO DETERMINOU FOSSE LEVANTADO O NUMERO DE PRESENTES NO COMPETENTE LIVRO DE PRESENCAS, TENDO-SE COMO RESULTADO 98 (NOVENTA E OITO) ASSINATURAS DE ASSOCIADOS, PROCEDIDAS AS FORMALIDADES O PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA AOS ASSESSORES QUE FIZERAM ANALISES DAS CONJUNTURAS ECONÔMICAS E DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS E SALARIAIS, ASSIM COMO DETALHARAM PARA A PLENÁRIA ITEM POR ITENS DA PROPOSTA DA DIRETORIA QUE SE APROVADA SERÁ ENCAMINHADA PARA A REPRESENTAÇÃO PATRONAL, VISANDO CELEBRAÇÃO DE ACORDOS E OU CONVENÇÃO COLETIVA REGISTRE-SE QUE A DIRETORIA NÃO ACEITARÁ QUAISQUER PROPOSTAS PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS OU CONVENÇÃO COM DILATAÇÃO DE PRAZOS ACIMA DE 12 MESES, COMO, PARA VALORES PERCENTUAIS INFERIORES AO INPC, RESSALTOU AINDA O PRESIDENTE QUE SE AFIRMOU SER ESTAS DELIBERAÇÕES UNANIMES NO CONCEITO DA DIRETORIA, SENDO ENTÃO MAIS QUE UMA RESOLUÇÃO, E VERDADEIRAMENTE POSIÇÃO DE LUTA DA CATEGORIA EM SEGUIDA, FOI FEITA DISTRIBUIÇÃO DA PAUTA PARA OS PRESENTES, DURANTE UM PERIODO DE ANÁLISES E DISCURSÕES, FINALMENTE FOI A PAUTA REINSCRITA COM AS ALTERAÇÕES VINDAS DA PLENÁRIA. NESTE INSTANTE E NA SEQUÊNCIA DO CONVOCATÓRIO OS ASSOCIADOS APÓS ASSENTIREM QUE SE ENCONTARAM APTOS PARA VOTAÇÕES FOI PELO PRESIDENTE COLOCADO EM VOTAÇÃO E NA SEQUÊNCIA DOS ITENS: 1: CONCEDIDO OS PODERES, A DIRETORIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E OU

CAIETÓRIO DE REGISTRO CIVIL - 2º DISTRITO JUDICIÁRIO - CARLOS TORO DIAMANTEL - RECIFE/PE  
Rua do Comércio, 100 - Centro - Recife - PE - CEP: 50010-000  
Fone: (81) 3224-5115 - E-mail: cartorio@tribunalpe.com.br

PE

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprodutível conforme o original a que deu origem.  
Recife, 5 de outubro de 2016.

Em Abstenção  
Roberto Louzãra Magalhães Bastos  
1º Substituto  
Nº 2.797.194/R8 0,62 FEEC 08 0,31 Total 0,93  
Selo 0074971,8ET10201401.00508

Roberto Louzãra Magalhães Bastos  
1º Substituto